

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 10ª Reunião do GT-Enquadramento (CT-OL)

Grupo de Trabalho:	Enquadramento (CT-OL)
Reunião:	10ª Reunião do GT-Enquadramento
Data:	19/03/2024 - 09h
Local:	Videoconferência (<i>link: http:// ans-kcvp-tjt</i>)
Assunto(s) em discussão:	Nesta reunião, discutiu-se o andamento das ações do Ministério Público sobre enquadramento e as propostas do plano de ação para a preparação do webinar da CT-OL.
Pauta:	1. Abertura; 2. Aprovação da minuta da Memória Técnica da 9ª Reunião do GT-Enquadramento, realizada em 30/01/24, por videoconferência; 3. Atualização sobre o andamento das ações do Ministério Público com relação ao tema enquadramento (Dr. Rodrigo Sanches Garcia); 4. Proposta de Plano de ação para divulgação, das recomendações do relatório de reenquadramento do Rio Jundiá e elaboração de webinar; 5. Outros assuntos; 6. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	A reunião foi aberta pela Sra. Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (DAE Jundiá), coordenadora do GT-Enquadramento, que agradeceu a presença dos membros e iniciou a reunião. Quanto ao item 2, a Sra. Maria Carolina informou que foi enviada, junto da convocação, a minuta da memória técnica da 9ª Reunião do GT-Enquadramento realizada em 30/01/24, por videoconferência. Questionou se haveria necessidade da leitura, que foi dispensada por todos, colocou em votação e a minuta foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 3, o Dr. Rodrigo Sanches (GAEMA) informou que está previsto um estudo para instaurar um procedimento para a macrodrenagem no rio Jundiá. Salientou que em conversa com o Sr. Domenico Tremaroli (Cetesb) ficou previsto de estender o trabalho que havia sido feito de reenquadramento, e a ideia é ampliar os pontos de monitoramentos para reenquadrar outros trechos do rio Jundiá. Informou que em reunião com o Sr. Adonai Guimarães Pinto (Cetesb) foi discutido sobre a melhoria da qualidade ambiental da represa de Salto Grande (Americana). Relembrou sobre o acordo entre a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) e o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV), que incluía a operação da estação Capuava de Valinhos pela SANASA e, futuramente, a desativação da estação Samambaia em Campinas. No entanto, diversos fatores impediram a concretização do acordo, levando à sua revisão. Assim, o município de Campinas, por meio da SANASA, retomou o projeto de transformar a estação Samambaia em uma Estação de Produção de Água de Reúso (EPAR), enquanto Valinhos reassumiu o projeto de realizar um retrofit da ETE Capuava. Destacou que estão em negociações para que as três estações da Bacia do Ribeirão Pinheiro possam operar em um sistema de tratamento terciário, visando a melhoria da qualidade ambiental da represa de Salto Grande (Americana). Reforçou que o projeto visa a melhoria de qualidade da água de efluente, não é um projeto de reenquadramento, mas que poderá ocorrer futuramente. O Dr. Rodrigo Sanches explicou que, devido à classificação do Ribeirão Pinheiro, o processo de licenciamento para o retrofit da estação Capuava prevê uma classificação de enquadramento com classe 3. Além disso, destacou que o Ribeirão Samambaia (classe 2)

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 10ª Reunião do GT-Enquadramento (CT-OL)

deságua no Ribeirão Pinheiro (classe 3) e, posteriormente, no Rio Atibaia (classe 2). No entanto, ressaltou que seria interessante definir os três corpos d'água no licenciamento do enquadramento como classe 2.

Após a explicação do Dr. Rodrigo Sanches, os membros discutiram sobre o assunto e concluíram que o foco principal não é o reenquadramento. No entanto, quando as reformulações das estações entrarem em vigor, provavelmente terão uma análise de calha que permitirá avançar para discussões em questões de reenquadramento. Ficou alinhado que os membros discutam nas próximas reuniões sobre os novos pontos de monitoramento no intuito de acompanhar as melhorias do sistema.

Em seguida, o Dr. Rodrigo Sanches informou que o GAEMA PCJ solicitou à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) de Campinas/SP que fizesse um estudo para verificar a adequação quanto ao enquadramento de trechos de dois rios, atualmente, como classe 4 em Campinas/SP, ribeirão Anhumas e Piçarrão. A partir deste estudo, foi instaurado um procedimento de reenquadramento do Ribeirão Anhumas para classe 3.

Nesse sentido, a Sra. Maria Carolina destacou a importância de manter os procedimentos para a efetivação do enquadramento, assim como foi feito no rio Jundiaí.

Na sequência, o Dr. Rodrigo Sanches e a Sras. Maria Carolina, Cecília de Barros Aranha (DAEE) e Karoline Monaro (P.M. de Indaiatuba) discutiram sobre os problemas enfrentados com a qualidade da água durante o período de estiagem, mesmo em um rio que já foi reenquadrado. Complementando, a Sra. Karoline Monaro comentou que nas discussões que ocorreram sobre o rio Jundiaí (tanto a montante quanto a jusante), enfatizou-se as demandas prioritárias a fim de conciliar as ações para manter o enquadramento do rio Jundiaí. Explicou que a base da discussão foi sobre o tratamento na nova ETA, mas reforçou que o investimento deve ser na qualidade do esgoto tratado, independente do período de estiagem.

Diante disso, o Dr. Rodrigo Sanches lembrou o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 2018 entre o DAEV e a SANASA que previa a melhoria na qualidade do efluente tratado na ETE Capuava. Explicou que com a pandemia de Covid-19, entre outros problemas financeiros, atrasou o andamento de reestruturação da estação.

Como encaminhamento, o Dr. Rodrigo informou que faria o envio para a coordenação do GT do documento de Instrução Técnica 025-24-CJC sobre as cargas do Ribeirão Anhumas, para que os membros iniciem um trabalho de enquadramento do referido Corpo D'água. Solicitou que o GT apresente contribuições para esse trabalho, se possível dentro de 30 dias. Reforçou a importância de convidar o Sr. Domenico para a próxima reunião do GT afim de operacionalizar a solicitação de informações técnicas com o órgão ambiental.

Quanto ao item 4, o Sr. Danilo Resende de Moraes (DAE Jundiaí) apresentou as propostas do plano de ação para divulgação das recomendações do relatório de reenquadramento do Rio Jundiaí e elaboração de webinar. Apresentou uma planilha que traz as recomendações, ação proposta e quem são os atores. Explicou que a ideia principal é dialogar e trabalhar as ações em algumas cidades envolvendo escolas técnicas com jovens estudantes, a fim de divulgar os resultados do relatório para o webinar. Diante disso, a Sra. Karoline comentou sobre os programas que possuem em Indaiatuba/SP e recomendou o contato com o departamento de comunicação do SAAE Indaiatuba que possui o contato com a secretaria de educação do município. Assim, o Sr. Danilo agradeceu a contribuição e mencionou que inicialmente faria o contato com os municípios de Campo Limpo Paulista/SP, Indaiatuba/SP, Jundiaí/SP e Várzea Paulista/SP. Após as contribuições da

011.04.02.006

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 10ª Reunião do GT-Enquadramento (CT-OL)

	coordenação e dos membros, a Sra. Maria Carolina reforçou a importância desse planejamento nos municípios e nas cabeceiras, bem como para a preparação do webinar. Quanto ao item 5, em relação a outros assuntos, a Sra. Maria Carolina verificou com os membros sobre proposta de datas para a próxima reunião, prevista para maio/24, e ficou combinado de verificar a agenda do Sr. Domenico Tremaroli (Cetesb) para que ele possa participar da próxima reunião do GT. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Maria Carolina agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.
Próxima reunião:	Maio/24 - 11ª Reunião do GT-Enquadramento.
Observações:	Agenda dos Comitês PCJ - link Caderno Temático Enquadramento dos corpos d'água superficiais - link
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)	
1	Adriano Prochowski (P.M de Indaiatuba)
2	Allan Patrick (Agência das Bacias PCJ)
3	Ariana Rosa Bueno Damiano (DAEE)
4	Cecilia de Barros Aranha (DAEE)
5	Danilo Resende de Moraes (DAE Jundiaí)
6	Karoline Monaro (P.M. de Indaiatuba)
7	Luclecia Soares (Agência das Bacias PCJ)
8	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (DAE Jundiaí)
9	Michele Consolmagno - CIESP - DR Bragança Paulista
10	Nilceia (CRHi / FABH-SMT)
11	Rodrigo Sanches Garcia (GAEMA-Campinas)
12	Rose Mary G. Skelton Celidonio (P.M de Louveira)
13	Saulo Maia (Sabesp)
14	Silene Cristina Baptistelli (Sabesp)
15	Tainá Lima de Moura (Agência das Bacias PCJ)
16	Thaís Regina Vicente (ASSEMAE/SANASA)

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.